

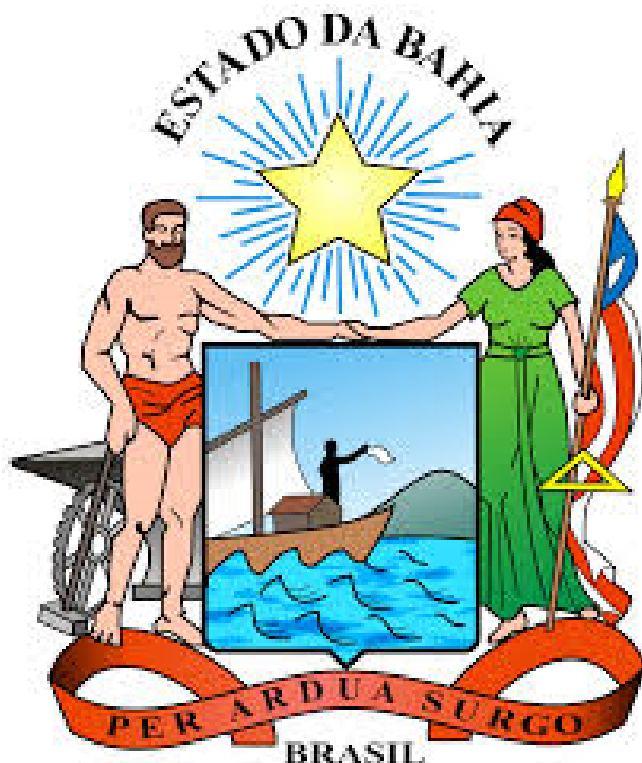
QUARTA-FEIRA, 14/07/2021

EDIÇÃO Nº 110

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 14/07/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 110

SUMÁRIO

1. **DECRETO Nº 089/2021:** Dispõe sobre a nomeação dos novos representantes do Poder Executivo na composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Contendas do Sincorá e dá outras providências.
2. **DECRETO Nº 090/2021:** Dispõe sobre a nomeação dos novos representantes do Poder Executivo na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

2



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BB0C-9709-D46F-79BC.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 14/07/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 110

DECRETO Nº 089 / 2021 de 14 de julho de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos novos representantes do Poder Executivo na composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Contendas do Sincorá e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 344/2012, e:

CONSIDERANDO que a partir de 1º de janeiro de 2021 uma nova Gestão assumiu a Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá;

CONSIDERANDO que, no caso de substituição de conselheiros, o período do mandato completará o tempo restante daquele que foi substituído,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal de Direitos do Idoso e no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Contendas do Sincorá, a saber:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Valterlene Novais Gomes – Psicóloga do CRAS

Suplente: Géssica da Silva Pires – Supervisora do Programa Primeira Infância – CRAS

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Patrícia Reis dos Santos – Agente de Combate a Endemias

Suplente: Lidínez Almeida Braz – Recepcionista

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

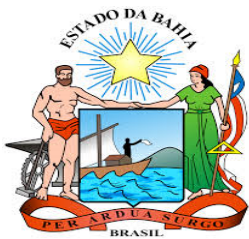
Titular: Réuvia Soares dos Santos Oliveira – Diretora do Centro de Educação Infantil Creche Pingo de Gente

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BB0C-9709-D46F-79BC.

3





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 14/07/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 110

Suplente: Iza Andreia Santos Silva – Diretora das Escolas Nucleadas – Escolas do Campo

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Carlene Fiuza Alves – Assessora Contábil

Suplente: Renato Caires Aguiar Filho – Coordenador de Fiscalização Externa

Art. 2º - O período de mandato dos novos representantes do Poder Executivo inicia-se em 01/07/2021 com término em 04/10/2021, data na qual se encerra o mandato do Conselho Municipal Direitos do Idoso vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01/07/2021.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 14 de julho de 2021.

Margareth Pina Souza
Prefeita Municipal

4



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BB0C-9709-D46F-79BC.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 14/07/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 110

DECRETO Nº 090 / 2021 de 14 de julho de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos novos representantes do Poder Executivo na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 288 de 3 de julho de 2006, e:

CONSIDERANDO que a partir de 1º de janeiro de 2021 uma nova Gestão assumiu a Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá;

CONSIDERANDO que, no caso de substituição de conselheiros, o período do mandato completará o tempo restante daquele que foi substituído,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contendas do Sincorá, a saber:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Adriana Pina Souza – Auxiliar Administrativo da SEMAS

Suplente: Valterlene Novais Gomes – Psicóloga do CRAS

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lidinez Almeida Braz – Recepcionista

Suplente: Patrícia Reis dos Santos – Agente de Combate a Endemias

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Gislaine Silva Pessoa Gomes – Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Creche Pingo de Gente

Suplente: Kércia Rosário Fiuza Oliveira – Secretária Escolar

5



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BB0C-9709-D46F-79BC.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 14/07/2021 | ANO 8 – EDIÇÃO Nº 110

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Marluce Lopes Rocha – Coordenadora de Controle Interno

Suplente: Jacson Rocha dos Santos – Assistente Administrativo

Art. 2º - O período de mandato dos novos representantes do Poder Executivo inicia-se em 01/07/2021 com término em 22/12/2021, data na qual se encerra o mandato do Conselho Municipal dos Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01/07/2021.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá, Bahia, 14 de julho de 2021.

Margareth Pina Souza
Prefeita Municipal

6



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código BB0C-9709-D46F-79BC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BB0C-9709-D46F-79BC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BB0C-9709-D46F-79BC



Hash do Documento

FEDAEF556356075B537A38C831714F7CDE4D517DE25E4916520353EF76BCE459

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2021 é(são) :

Kayro Dos Santos Silva (Signatário) - 058.544.345-98 em
14/07/2021 08:36 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - KAYROS TECNOLOGIA

CONTABILIDADE AUDITORIA EVENTOS - 33.864.512/0001-55

